



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GAPRE Nº 259/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII, IX, X e XXVI da Lei Orgânica do Município, combinado com os arts. 1º e 3º da Lei Municipal nº 353, de 23 de abril de 1996 e com o art. 58 da Lei 2.151/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público que o Sr. **ELIAS ASFORA NETO**, Secretário de Assistência Social, nomeado através da Portaria GAPRE nº 03, de 01 de janeiro de 2024, é o responsável legítimo por gerir o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, conforme art. 3º da Lei Municipal nº 353, de 23 de abril de 1996.

Art. 2º Revogada as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guarabira, 12 de janeiro de 2024.

Marcus Diôgo de Lima
Prefeito



Rua Sólon de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-000
Guarabira/PB Telefones: (83) 3271-1246/ 3271-1946
prefeitura@guarabira.pb.gov.br

